



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

PORTARIA Nº 046, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições
conferidas pela Portaria nº 735/GR-UFOPA, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Florestal , do
Instituto de Biodiversidade e Florestas. Fica composto pelos seguintes servidores:

1. Rafael Rode;
2. Edgard Siza Tribuzy;
3. Lia de Oliveira Melo;
4. Daniela Pauletto;
5. Victor Hugo Pereira Moutinho;
6. Rodrigo Ferreira Fadini;
7. Luciana Karla Valéria dos Santos Sousa

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 30 de agosto de 2021.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALANNA DO SOCORRO LIMA DA SILVA